



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 301-16-DE/CBMSC
(Processo Nr 314-16-DE / PGE 66-2016)

**SELEÇÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS
DE BARRA VELHA**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **05 a 21 de outubro de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção do Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis (CFGVC), para atuação na Operação Veraneio 2016/2017, na área do 1º/3ª/7º BBM (Praias de Barra Velha/SC).

1. DAS VAGAS

1.1 O curso disponibilizará 50 (cinquenta) vagas.

2 PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 O curso será realizado no período entre os dias **26 de outubro a 28 de novembro de 2016**, na sede do 1º/3ª/7º BBM (Rua Vice Prefeito José do Patrocínio de Oliveira, 164, Centro, Barra Velha/SC), e praias do município, no horário das 08h00 às 12h00

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser efetuadas por meio de formulário eletrônico, através do link (<http://goo.gl/x6AfCf>) ou preenchendo o Formulário constante no Anexo A e entregando na sede do 1º/3ª/7º BBM de Barra Velha na Rua Vice Prefeito José do Patrocínio de Oliveira, 164, Centro.

Obs.: a confirmação da inscrição eletrônica dar-se-á após o período de inscrições através de contato pelos instrutores

4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos (para o exercício da função).

4.2 Nadar 500m em até 11 minutos (será realizado teste em piscina).

4.3 Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para o serviço de guarda-vidas.

4.4 Cópia de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho).

4.5 Os documentos constantes nos itens 4.3 e 4.4 deste Edital deverão ser grampeados e levados no dia da realização do teste de aptidão física, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do candidato.

4.6 Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para o e-mail 73opver@cbm.sc.gov.br, ou ligar para (47) 47 - 3481 2352, das 13h00 às 19h00, em dias úteis.

5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Todas as inscrições que cumprirem os requisitos serão deferidas.

5.2 São motivos para o indeferimento das inscrições:

- a) Não apresentar os requisitos previstos no item 4 deste edital;
- b) Não cumprir os prazos previstos por este edital;
- c) Possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil em temporadas anteriores.

6. DOS TESTES DE AVALIAÇÃO FÍSICA

6.1 Os candidatos que tiverem cumprido com as etapas anteriores serão submetidos a teste de avaliação física de caráter **classificatório e eliminatório**, cujo índice mínimo na prova de natação é nadar 500 metros em até 11 (onze) minutos;

6.2 O teste de avaliação física será realizado no dia e horário constantes do Quadro 1, que segue abaixo:

Quadro 1 – Locais e horários do teste de avaliação física.

Prova	Local	Data	Horário
Natação 500 metros	Piscina da sede do 7ºBBM (Av. Sete de Setembro, 1878, Fazenda – Itajaí).	26/out	08:00 hrs

6.3 Para a prova de natação será obrigatório o uso de touca de natação, sendo recomendado o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação.

6.4 Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos com antecedência através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição.

6.5 O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova.

6.6 Os resultados de cada participante serão transformados em pontos, seguindo o critério de proporcionalidade conforme pontuações máxima e mínima estabelecidas no Quadro 2, que segue abaixo:

Quadro 2 – Tabela de pontuação máxima e mínima dos testes de avaliação física.

Prova	Distância	Desempenho mínimo			Desempenho máximo		
		Pontos	Minutos	Segundos	Pontos	Minutos	Segundos
Natação	500m	50	11	00	100	7	30

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas após os resultados dos testes, sendo classificados os candidatos com o melhor desempenho na prova de natação.

7.2 Para definição das vagas, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

- a) Melhor tempo na prova de natação;
- b) Candidato de maior idade.

7.3 A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será publicada na Sede da 3ª/2ª/7º BBM até o final do dia **26 de outubro de 2016** e através de e-mail dos candidatos.

8. DO CURSO DE FORMAÇÃO

8.1 Os candidatos classificados no teste de avaliação física participarão do Curso de Formação de Guarda-vidas Civis, a ser realizado entre os dias **26 de outubro a 28 de novembro de 2016**, na sede do 1º/3ª/ 7º BBM e nas praias de Barra Velha.

8.2 Durante o curso, será solicitado a cada participante a seguinte documentação:

- a) **Cópia da carteira de identidade** (apresentar original);
- b) **Cópia do CPF** (apresentar original);
- c) **Certidão negativa de antecedentes criminais** do Fórum da comarca onde reside (não será aceita a certidão online expedida pela Justiça Federal, Polícia Civil, Polícia Federal, etc.);
- d) **Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático** (com firma reconhecida em cartório); *Obs.: este documento será entregue aos alunos durante o Curso de Formação.*
- e) **Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil** em nome do candidato (no caso de já possuir, basta apresentar extrato recente de até 3 meses).
- f) **Exame toxicológico:** Canabinoides triagem e Dosagem do metabólico da Cocaína. (Não será aceito protocolo ou pedidos de exame, apenas o resultado).

8.4 As aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00.

8.5 O curso possui carga horária de 90 horas/aula (a duração de cada hora/aula é de 60 minutos).

8.6 Para receber o Certificado de Conclusão de Curso, o participante deverá:

- a) Ter média igual ou superior a 7 (sete);
- b) Possuir no mínimo 75% de frequência em cada disciplina;
- c) Ter entregue toda a documentação relacionada no item 8.2 deste Edital e não ter resultado conflitante com a função a ser desempenhada.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os guarda-vidas civis, após o término do curso de formação, poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo uma ajuda de custo a título de indenização por suas despesas por dia (R\$ 125) ou por turno (R\$ 75) trabalhado.

9.2 Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

9.3 O Guarda-vidas Civil está sujeito às normas da Cartilha de Orientação para a conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel da DE, Florianópolis, 05 de Outubro de 2016.



ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – TC BM
Diretor Interino de Ensino do CBM

Anexo A

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O
CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL 2016**

NOME:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CIDADE:	
DATA NASCIMENTO.:	
TELEFONE: ()	CELULAR (whatsapp): ()
NATURALIDADE:	
NOME DA MÃE:	
E-MAIL:	
JÁ TRABALHOU COMO GUARDA-VIDAS ? SIM () NÃO ()	QUAL TEMPORADA E CIDADE?

____/____/____
Data

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

DATA: ____/____/____

NOME E ASSINATURA DE QUEM RECEBEU A FICHA DE INSCRIÇÃO:

NOME: _____

ASSINATURA: _____